

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1252/12, de 01 de Agosto de 2012.

"Concede adicional de insalubridade ao empregado público municipal Luciano André Fusiger."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, CONCEDE a partir desta data, 01 de Agosto de 2012, Adicional de Insalubridade em Grau Médio, ao Empregado Público Municipal ocupante do emprego público de Pedreiro, Luciano André Fusiger, matrícula nº 01.0157, pelo exercício de atividades consideradas insalubres, nos termos do Relatório Técnico de Avaliação das Atividades e Operações Insalubres – Laudo Pericial realizado pelo Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, aos 1º dia de Agosto de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN

Coordenador Geral da Administração